



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

### ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO

O BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB), autarquia federal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3, Bloco B, Brasília (DF), inscrito no CNPJ sob o nº 00.038.166/0001-05, neste ato representado pelo Presidente do seu Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter), de um lado, e de outro, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE LTDA. (PRIMEIRA COMPROMITENTE), sociedade cooperativa, com sede na Praça Benedito Valadares, nº 177, Centro, Santo Antônio do Monte (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 41.707.258/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados; e os Srs. ELI CÉLIO DE MENEZES (SEGUNDO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] DARIO DE CASTRO (TERCEIRO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, produtor rural, domiciliado na [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ANTENÓGENES ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR (QUARTO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, advogado, domiciliado na [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] IVANE DE OLIVEIRA BOLINA (QUINTO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] JORGE FILHO LACERDA (SEXTO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, empresário, domiciliado na [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] JOEL DA SILVA COELHO (SÉTIMO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na [REDACTED], portador da Carteira de Motorista nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] SIDNEY BOLINA AZEVEDO (OITAVO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, empresário, domiciliado na [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] CÉLIO CABRAL DE SOUSA (NONO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, dentista, domiciliado na [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] JOSÉ AFONSO FONTES COELHO (DÉCIMO COMPROMITENTE), brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]; e LUÍS ANTÔNIO RESENDE (DÉCIMO PRIMEIRO



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

COMPROMITENTE), brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado na [REDACTED]  
[REDACTED]  
portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED]  
doravante denominados COMPROMITENTES, estando, neste ato, do SEGUNDO ao DÉCIMO PRIMEIRO COMPROMITENTES representados por seu representante legal infra-assinado, consoante instrumento de outorga de poderes anexo aos autos do processo eletrônico (PE) 131271; considerando que o Comitê de Decisão de Termo de Compromisso (Coter) aprovou, por meio da Decisão nº 1108/2021-COTER, de 10 de dezembro de 2021, alterações ao TERMO DE COMPROMISSO celebrado em 16 de agosto de 2019, doravante denominado “TERMO”, anteriormente aditado pelos instrumentos celebrados em 24 de agosto de 2020 e 17 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 73 da Resolução nº 131, de 20 de agosto de 2021, as partes acima nomeadas e qualificadas resolvem celebrar o presente ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO, doravante denominado “ADITAMENTO”, que será regido pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira.** Pelo presente ADITAMENTO, as partes resolvem excluir do TERMO a Cláusula Terceira e os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Oitava, bem como as eventuais remissões a elas realizadas no próprio TERMO ou nos aditamentos posteriores.

**Cláusula Segunda.** A obrigação de encaminhar o relatório elaborado pela empresa de auditoria independente, definida no Parágrafo Sexto da Cláusula Décima do TERMO, deverá ser cumprida pela PRIMEIRA COMPROMITENTE até 18 de fevereiro de 2022.

**Parágrafo Único.** O relatório da auditoria independente deverá incluir os elementos apontados no Parágrafo Sétimo da Cláusula Décima do TERMO, incluindo opinião acerca das abstenções a que se referem a alínea “a” da Cláusula Segunda e o *caput* da Cláusula Sexta do TERMO, cujos vínculos obrigacionais se mantêm até a data de fornecimento do relatório a que se refere a Cláusula Segunda do aditamento celebrado em 17 de junho de 2021.

**Cláusula Terceira.** Ficam inteiramente mantidas todas as demais cláusulas e obrigações do TERMO e dos aditamentos anteriores não alterados expressamente pelo presente ADITAMENTO.

Por estarem assim justas e convencionadas, as Partes assinam digitalmente o presente ADITAMENTO.

Brasília, 21 de dezembro de 2021.



## BANCO CENTRAL DO BRASIL

---

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

Edson Broxado de França Teixeira

Presidente do Coter

(documento assinado digitalmente)

---

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

Eliane Coelho Mendonça

Representante da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC)

(documento assinado digitalmente)

MARCIO DE OLIVEIRA  
NAZARIO: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
MARCIO DE OLIVEIRA  
NAZARIO: [REDACTED]  
Dados: 2021.12.21 11:41:50 -03'00'

SERGIO JOSE  
LEOPOLDO DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]  
Assinado de forma digital por  
SERGIO JOSE LEOPOLDO DE  
OLIVEIRA: [REDACTED]  
Dados: 2021.12.21 11:42:49  
-03'00'

---

### COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE LTDA.

Representante: Sérgio Leopoldo de Oliveira

Cargo: Diretor Financeiro

Representante: Márcio de Oliveira Nazário

Cargo: Diretor Administrativo

(documento assinado digitalmente)

RODRIGO REIS VIEIRA  
Assinado de forma digital por RODRIGO  
REIS VIEIRA  
Dados: 2021.12.21 10:35:47 -03'00'

---

### RODRIGO REIS VIEIRA

Representante do SEGUNDO ao DÉCIMO PRIMEIRO COMPROMITENTES

OAB/MG nº [REDACTED]

(documento assinado digitalmente)